REGULAMENTO DE MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS
ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.)

Artigo 1º

(Meios)

1 - O ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.) no desenvolvimento dos seus projetos pode fazer quanto seja adequado e permitido por lei, em benefício da atividade desportiva geral do Clube e em particular do futebol.

2 - O ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.) tem competência exclusiva para negociar o patrocínio, a publicidade e outros para promoção e exploração das provas desportivas, em que participa, e de cada um dos jogos nelas integrados.

3 - O ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.) deverá estabelecer protocolos com empresas, restaurantes, cafés e outras entidades, cedendo nos vários meios de divulgação espaços para a colocação de publicidade, criando uma relação de proximidade que seja benéfica e vantajosa para ambas as partes.

Artigo 2º

(Tipos de Patrocinadores)

Existem três tipos de patrocinadores definidos:

a) Pontuais: as entidades que colaboram apenas num determinado evento desportivo que o clube realizar, mesmo havendo um patrocinador oficial para os mesmos. (oferta de materiais – desportivo, alimentares e outros -, cartazes do evento, website do clube, lona no recinto de jogo)

b) Oficiais: são os colaboradores que estabelecem protocolos com o ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.) permanecendo como patrocinadores num tempo estabelecido ou num evento determinado, dispondo de todos os meios de divulgação. (website do clube com destaque com hiperligação à entidade, Espaço publicitário no recinto de jogos, cartazes dos eventos)

c) Anuais: são os colaboradores que estabeleçam um acordo anual com o ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.), que têm de colocar a publicidade nos espaços reservados para estes efeitos, como nas instalações do clube, no recinto de jogos e outros julgados convenientes. Têm também a possibilidade de publicitar no website do clube, em destaque, com hiperligação ao site da entidade ou a uma página específica indicada.

Artigo 3º

(Remunerações da Publicidade)

1 - Os valores das remunerações de publicidade variam conforme a importância, relevo e envolvimento que as entidades têm no seio e desenvolvimento do ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.).

2 – Compete aos patrocinadores e colaboradores a construção ou aquisição e respetiva instalação de todos os materiais publicitários – lonas, logotipos, cartazes.

3 - Nos protocolos estabelecidos com os patrocinadores e colaboradores deve constar os valores e as formas de pagamento a serem efetuados.

4 – Em geral, e depois de decisão do clube:

a) O metro linear de publicidade no estádio, por época desportiva, será de cento e cinquenta euros;

b) A publicitação no website, por época desportiva, será de cem euros por cada logotipo da empresa;

c) Outros valores da publicidade, por época desportiva, serão fixados em protocolo em sede de reunião entre o Clube e a empresa interessada.